



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 604
DECISÃO : Nº PL 242/2012
Processo : Processo Nº GAP 04010246/2009
Interessado : OTÁVIO FELIPE DE OLIVEIRA FILHO
Assunto : Solicita acréscimo na grade curricular.

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator que defere pelo mérito, considerando que o profissional detém atribuição para projetar e executar barragens de terra, exclusivamente para fins agrícolas.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária 604, de 13 de agosto de 2012, considerando o requerimento do profissional em comento quanto acréscimo de atribuição profissional para projetar e executar barragem agrícola, conforme documentação apenas ao processo; considerando que o processo foi devidamente instruído pelas Assessorias Técnica e Jurídica, que entendem que o profissional detém atribuição para projetar e executar barragens de terra exclusivamente para fins agrícolas; considerando o parecer exarado pelo relator, que defere pelo plenário, ficando claro que ao engenheiro agrícola é permitido a realização do projeto e a execução de barragens de terra sem limitação de altura, conforme disposto na DN Nº 61/98, que regulamenta os engenheiros agrícolas, não cabendo, porém, atender ao solicitante, no que concerne o acréscimo da disciplina

DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer do relator. Presidiu a Sessão a Engª Agrª. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Sessão a Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais, com estes quatro últimos, substituindo regimentalmente os respectivos titulares. José Leandro da Silva Neto, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Jonathan Claytor de Albuquerque Diniz, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, Everaldo Souto Salvador, João Paulo Trigo Querette, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feitosa Ferreira, Jorge Luiz Rocha, Naor Morales Melo, Vicente Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr; Vital Maria Lima Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães Azevedo, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timóteo de Souza, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Alter Campos Martins, dos Suplentes: Railson Mascena Marques e Leossávio César Souza, com estes 2(dois) últimos representando regimentalmente os respectivos titulares.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 13 de agosto de 2012

Eng. Agrª. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
Presidente